



Valide aqui
este documento

DÉCIMO SEGUNDO (12º) OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ
LUIZ FERNANDO ELEUTÉRIO MESTRINER
Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião de Notas – matrícula TJRJ nº 90/188
Av. Dr. Aberto Torres, nº 309, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ – CEP: 28.035-581
telefone: (22) 2738-1189 e-mail: cartorio12@cartorio12.com

CERTIDÃO

Pedido de Certidão nº 23.477 / Matrícula: 7.390 / Livro: 2 / CNM: 090092.2.007390-35 / Recibo: 0007704/2026.

DATA: 26 de julho de 2018. IMÓVEL: Apartamento nº 506, Bloco 01, do edifício situado na avenida Nilo Peçanha, nº 512, nesta cidade, no 1º Subdistrito do 1º Distrito Municipal; com a denominação de Condomínio Residencial Fit Vivai, com 113,83 metros quadrados de área construída e fração ideal de 0,17060, com direito ao uso de uma vaga de garagem, e respectivo terreno medindo 36,32 metros de largura em curva do ponto 15 ao ponto 14, pelo lado direito confronta-se com área remanescente da chácara no Passeio Municipal medindo 288,60 metros do ponto 14 ao ponto 08, pelos fundos confronta-se em três segmentos com o prolongamento da rua Anita Peçanha, sendo o primeiro com o segmento 01 medindo 13,00 metros do ponto 08 ao ponto 09, o segundo com o segmento 02 medindo 65,70 metros do ponto 09 ao ponto 13 e o terceiro em curva subordinada ao raio de 5,00 metros com extensão de 7,85 metros do ponto 13 ao ponto 12, pelo lado esquerdo confronta-se em dois segmentos com o prolongamento da rua Teixeira de Freitas, sendo o primeiro medindo 201,60 metros do ponto 12 ao ponto 05, o segundo em curva côncava de 20,42 metros de extensão subordinada a um raio de 19,00 metros do ponto 05 ao ponto 04, e ainda pelo lado esquerdo confronta-se com a Auto Viação 1001 medindo 88,88 metros, do ponto 04 ao ponto 15, encerrando a área de 23.828,65 metros quadrados, inscrito na PMCG sob o nº 183.964. **PROPRIETÁRIO: KEIT LANE HENRIQUE EDUARDO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 030.536.967-97, residente e domiciliada na rua Projetada, nº 2.222, Grussaí, São João da Barra-RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 25.355, Livro 2-CX, folha 017, da 6ª Circunscrição, anexa ao Cartório do 7º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes-RJ. Responsável pelo Expediente: Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula nº. 94/4363.

Av.1/7.390 – ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA. Campos dos Goytacazes-RJ, 26 de julho de 2018. Aberta a presente matrícula em virtude da decisão exarada no processo n.º 2017177343, publicada no DJERJ em 15/12/2017 – caderno I – Administrativo - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, onde foi decidido pela devolução para esta Serventia de todas as matrículas abertas erroneamente no cartório do 7º Ofício. Eu, (a.) (Isaque Batista Corrêa, Substituto), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula nº. 94/4363.

Av.2/7.390 – TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS. Campos dos Goytacazes-RJ, 26 de julho de 2018. O imóvel acima matriculado acha-se gravado com alienação Fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, devidamente registrado n.º 2/025355, Livro, 2-CX, folha 017, da 6ª Circunscrição, conforme certidão de inteiro e certidão de ônus reais, que ficam arquivados em Cartório. Eu, (a.) (Isaque Batista Corrêa, Substituto), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula nº. 94/4363.

Av.3/7.390 – INDISPONIBILIDADE DE BENS. (Protocolo nº 25.516, de 26.03.2025). Consigna-se a **INDISPONIBILIDADE** dos bens em nome da proprietária KEIT LANE HENRIQUE EDUARDO FERREIRA, nos termos do Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), processo nº 5004353-51.2022.4.02.5103, por ordem emanada da 1ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes-RJ. A documentação comprobatória fica arquivada nesta serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 01 de abril de 2025. (a.) Luiz Fernando Eleutério Mestriner, Titular – matrícula TJRJ nº 90/188, subscreve e assina. **SELO – EEWX 98981 CCF.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6A9QF-2HY4Y-KD3UJ-5F9MA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



Valide aqui
este documento

DÉCIMO SEGUNDO (12º) OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ
LUIZ FERNANDO ELEUTÉRIO MESTRINER

Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião de Notas - matrícula TJRJ nº 90/188
Av. Dr. Aberto Torres, nº 309, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ - CEP: 28.035-581
telefone: (22) 2738-1189 e-mail: cartorio12@cartorio12.com

Av.4/7.390 – INTIMAÇÃO. (Protocolo nº 26.063, de 26.06.2025). Conforme Ofício nº 605437/2025, datado em 02 de julho de 2025, consigna-se a: **1) INTIMAÇÃO NEGATIVA** da devedora fiduciante KEIT LANE HENRIQUE EDUARDO FERREIRA, acima qualificada, no endereço: rua Nilo Peçanha, nº 512, bloco 01, apartamento nº 506, bloco 01, bairro parque Santo Amaro, nesta cidade, na data 14.08.2025, às 13:33h, por diligência realizada pelo cartório do Oitavo (8º) Ofício de Campos dos Goytacazes-RJ; **2) INTIMAÇÃO POSITIVA** da devedora fiduciante KEIT LANE HENRIQUE EDUARDO FERREIRA, acima qualificada, no endereço: rua Antônio Gonçalves Carvalho, nº 22222, Sesc-MG, Grussaí, São João da Barra, na data 27.08.2025, por diligência realizada pelo Cartório do Ofício Único de São João da Barra-RJ; e, a **3) INTIMAÇÃO POSITIVA** da devedora fiduciante KEIT LANE HENRIQUE EDUARDO FERREIRA, acima qualificada, no endereço: rua Projetada, nº 30, Grussaí, São João da Barra-RJ, na data 27.08.2025; por diligência realizada pelo Cartório do Ofício Único de São João da Barra-RJ. A documentação comprobatória fica arquivada nesta serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 09 de setembro de 2025. (a.) Luiz Fernando Eleutério Mestriner, Titular – matrícula TJRJ nº 90/188, subscreve e assina. **SELO – EEZF 73914 MOQ.**

Av.5/7.390 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. (Protocolo nº 27.309, de 29.12.2025, tendo cumprido as exigências em 06.01.2026). Nos termos do requerimento datado de 02 de janeiro de 2026, consigna-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel acima matriculado, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, em virtude da não purgação da mora pela devedora fiduciante, nos termos do §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo valor declarado de R\$199.707,10 (cento e noventa e nove mil e setecentos e sete reais e dez centavos) e avaliação fiscal de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Guia de ITBI nº 174.536/2025. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de janeiro de 2026. (a.) Luiz Fernando Eleutério Mestriner, Titular - matrícula TJRJ nº 90/188, subscreve e assina. **SELO - EFAR 10540 XAD.**

Av.6/7.390 - CANCELAMENTO DE ÔNUS. (Protocolo nº 27.309, de 29.12.2025, tendo cumprido as exigências em 06.01.2026). Por requerimento da parte interessada, assinado em 02 de janeiro de 2026, devidamente assinado pela representante legal da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Daniele Fydryszewski Vilasfam, consigna-se o **CANCELAMENTO da alienação fiduciária constante na Av.2/7.390 supra**, liberando o imóvel desse ônus. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de janeiro de 2026. (a.) Luiz Fernando Eleutério Mestriner, Titular - matrícula TJRJ nº 90/188, subscreve e assina. **SELO - EFAR 10541 NPR.**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei Federal nº 6.015/1973, dele constando a situação jurídica e todos os eventuais **ônus e indisponibilidade** que recaiam sobre o imóvel, bem como e eventual existência de **ações reais e pessoais reipersecutórias**, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Certifico** ainda que os emolumentos e demais taxas devidos por esta certidão, na importância de R\$158,45 foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$108,60 referente ao ato, R\$21,72 referente aos 20% (FETJ), R\$5,43 referente aos 5% (FUNDPERJ), R\$5,43 referente aos 5% (FUNPERJ), R\$6,51 referente aos 6% (FUNARPEN); R\$2,17 referente aos 2% (PMCMV),

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6A9QF-2HY4Y-KD3UJ-5F9MA>



Valide aqui
este documento

DÉCIMO SEGUNDO (12º) OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ
LUIZ FERNANDO ELEUTÉRIO MESTRINER

Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião de Notas – matrícula TJRJ nº 90/188
Av. Dr. Aberto Torres, nº 309, Centro, Campos dos Goytacazes-RJ – CEP: 28.035-581
telefone: (22) 2738-1189 e-mail: cartorio12@cartorio12.com

R\$5,72 referente ao ISS e R\$2,87 referente ao selo eletrônico. Soraia dos Santos Ramos Gomes - Escrevente - matrícula TJRJ nº 94/21945, digitou e conferiu.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas sem intermediários e sem custos adicionais no endereço eletrônico www.registradores.onr.org.br

Campos dos Goytacazes-RJ, 06 de janeiro de 2026
(assinatura digital)

Soraia dos Santos Ramos Gomes
Escrevente - matrícula TJRJ 94/21945



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAR 10542 DGI
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6A9QF-2HY4Y-KD3UJ-5F9MA>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

